



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 123/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre o Atendimento Preferencial às Pessoas com Doenças Crônicas Reumáticas em Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/12/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	22/12/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 462/2022, que encaminha o Autógrafo nº 181/2022, referente ao Projeto de Lei nº 123/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 1º de dezembro de 2022, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 22 de dezembro de 2022.

Hortolândia, 01 de dezembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 462/2022

Hortolândia, 30 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 178 a 182/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 178, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 170/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.012.428,72;

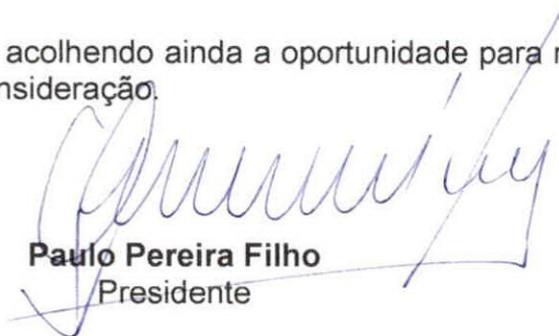
AUTÓGRAFO Nº 179, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a criação do Programa Escola Aberta 365 e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 108/2022, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de alimentos para o consumo humano;

AUTÓGRAFO Nº 181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre o Atendimento Preferencial às Pessoas com Doenças Crônicas Reumáticas em Hortolândia; e,

AUTÓGRAFO Nº 182, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 141/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.558, de 30 de agosto de 2005, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Recebido em
11/12/2022,
às 10:47


Maylise Rodrigues Santos
Diretora
Secretaria de Assuntos Jurídicos